

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DE TRANSPORTES, INFRAESTRUTURA
E LOGÍSTICA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º) NOME E SOBRENOME: RENILDO MORAES DE AGUIAR 1ª HABILITAÇÃO: 21/08/1987



3) DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 26/02/1962 TRAJANO DE MORAIS RJ
4) DATA EMISSÃO: 29/06/2022 5) ANO VALIDADE: 26/06/2027 ACC: D
6) DOC. IDENTIDADE (CPF, EMISSOR, UF): 371408 MDR RJ
7) CPF: 738.768.287-91 8) Nº REGISTRO: 82345698106 9) CATEGORIA: R
10) NACIONALIDADE: BRASILEIRO
11) FILIAÇÃO: RICARDO DE AGUIAR
PAULA DE MORAES

2418306202

ACC.	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
A1												
A2												
B												
B1												
C												
C1												
D												
D1												
E												
E1												

12) OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO EMISSOR
ADOLFO KONDER
PRESIDENTE DE TRAN - RJ

LOCAL: SAO GONCALO, RJ ASSINATURA DO EMISSOR: 69161949111 RJ402553233

RIO DE JANEIRO

2418306202

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

RAZÃO SOCIAL: PPA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 84.540.905/0001-44

ENDEREÇO: AVENIDA COSME FERREIRA, 504B-COROADO, CEP: 69082230

MANAUS – AMAZONAS

SÓCIA-PROPRIETÁRIA: ENEIDA PIRES DE ABREU

CPF: 439274322-53

OUTORGADO:

RENILDO MORAES DE AGUIAR

CPF: 738768287-91

RG: 371.408 MDRJ

OBJETO:

PPA COMERCIAL LTDA
PODERES PARA REPRESENTAR, A OUTORGANTE PERANTE QUAISQUER REPARTIÇÕES PÚBLICAS, FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, AUTARQUIAS E DEMAIS ÓRGÃOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, INCLUSIVE REQUERER CERTIDÕES NEGATIVAS, PODENDO AINDA, PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DA OUTORGANTE EM LICITAÇÕES PÚBLICAS, PREGÕES ELETRÔNICOS, PRESENCIAIS, CONCORRENCIA PODENDO CONCORDAR COM TODOS OS SEUS TERMOS, ASSISTIR ABERTURA DE PROPOSTAS, FORMULAR VERBALMENTE NOVAS OFERTAS E LANCES DE PREÇOS, FAZER IMPUGNAÇÕES, RECLAMAÇÕES, PROTESTOS E RECURSOS; FAZER NOVAS PROPOSTAS, ENFIM PRATICAR, PROMOVER E ASSINAR TUDO MAIS QUE FOR AO FIEL CUMPRIMENTO DESTES MANDATO, INCLUSIVE MANIFESTAR EM NOME DA EMPRESA LICITANTE EM QUALQUER FASE DA LICITAÇÃO CC 07/CAE/2023.

Manaus, 02 de agosto de 2023.

PPA COMERCIAL LTDA

Eneida Pires de Abreu
ENEIDA PIRES DE ABREU

CPF: 43927432253

PPA COMERCIAL LTDA

Av. Cosme Ferreira, nº 504B - Coroado - CEP.: 69.082-230 - Manaus/AM

Fone: (92) 98258-3590. E-mail: ppacomercialtlda2@gmail.com



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF 1058996-8 Data de emissão 29/05/2013

NOME ENEIDA PIRES DE ABREU

PAI ADEMIR ABREU

MÃE GERALDA PIRES DE ABREU

MANAUS-AM 26/01/1974

NACIONALIDADE DATA DE NASCIMENTO

CPF ORIGINAL MAT. N. 004994-01-55-1974-1-0030

5-145-000059314-AM

CPF 489274322-53 12974737023

PI151-SIC ZA. VIA

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

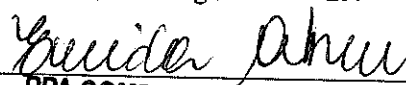
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

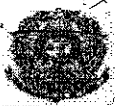
CONCORRÊNCIA Nº 007/CAE/2023

ENEIDA PIRES DE ABREU, como representante legal da EMPRESA PPA COMERCIAL LTDA, para fins do disposto no Edital, declara, sob as penas da lei, em especial o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. a proposta apresentada para participar da licitação acima referenciada foi elaborada de maneira independente por nossa empresa, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou pessoa;
2. a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar deste processo licitatório não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou pessoa;
3. esta empresa não tentou, por quaisquer meio ou pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato deste processo licitatório, quanto a participar ou não da referida licitação;
4. o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, antes da adjudicação do seu objeto;
5. o conteúdo da proposta apresentada a fim de participar deste processo licitatório, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da CISCEA ou CAE antes da abertura oficial das propostas; e
6. esta empresa está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus, 02 de agosto de 2023.


PPA COMERCIAL LTDA



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13600139868

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

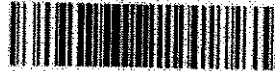
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: **PPA COMERCIAL LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AMP2300011510

Nº DE VIAB	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2016	1	ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL

MANAUS

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

7.Fevereiro.2023

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

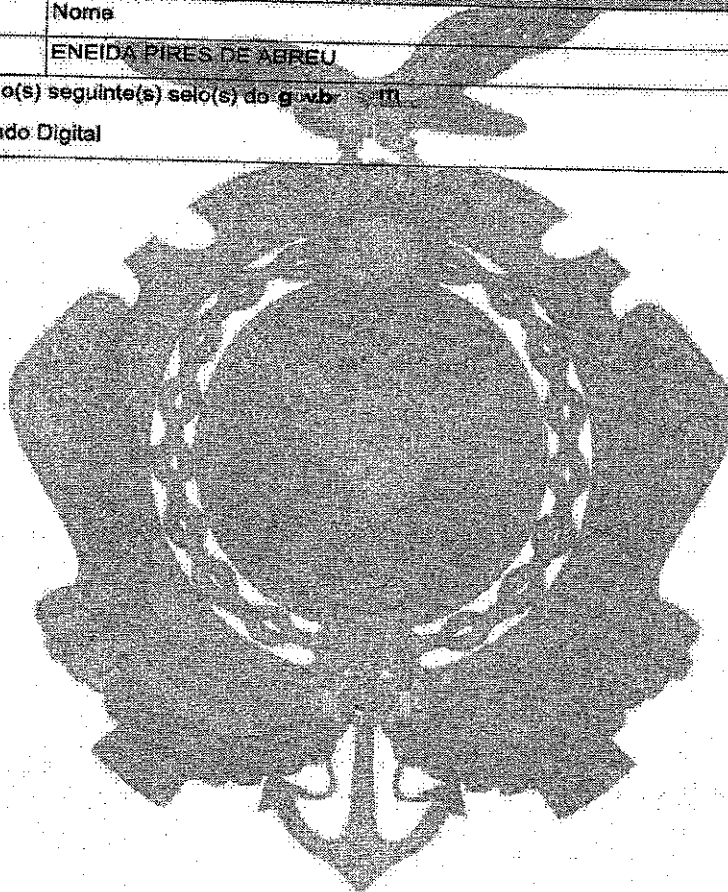


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/010.412-6	AMP2300011510	05/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
439.274.322-53	ENEIDA PIRES DE ABREU	07/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: III		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Amazonas

**Instrumento Particular de Alteração Contratual Nº 19
da Sociedade Limitada Unipessoal Denominada:**

**PPA COMERCIAL LTDA
CNPJ 84.540.905/0001-44
NIRE 13.6.0013986-8**

ENEIDA PIRES DE ABREU, brasileira, solteira, Diretora, natural de Manaus-AM; data de nascimento 26/01/1974, portador do RG, Nº. 1058998-8 SSP/AM e CPF Nº. 439.274.322-53; residente e domiciliado à Rua Augusto Schmidt Nº. 1455, casa 1, Bairro Japiim – CEP: 69.076-410 – Manaus/AM; Sócia Única da Sociedade Limitada Unipessoal:

PPA COMERCIAL LTDA, com sede na Av. Cosme Ferreira Nº. 504-B, Bairro: Coroado, CEP: 69.082-230 – Manaus/AM; inscrita na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE 13.6.0013986-8 em 23/06/1994, inscrita no CNPJ sob o Nº. 84.540.905/0001-44, resolve alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS:**

A partir da presente Alteração Contratual, a Sociedade resolve praticar as seguintes atividades econômicas elencadas abaixo:

4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica
0161-0/01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
0161-0/02	Serviço de poda de árvores para lavouras
2539-0/02	Serviços de tratamento e revestimento em metais
3311-2/00	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos
3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos
3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos
3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
3314-7-02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
3314-7/04	Manutenção e reparação de compressores
3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas ferramenta
3314-7/14	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo
3314-7/15	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1300658 em 07/02/2023 da Empresa PPA COMERCIAL LTDA, CNPJ 84540905000144 e protocolo 230104126 - 06/02/2023. Autenticação: 6648D7FFDC581B743B141BE6BFFA04948658. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/010.412-6 e o código de segurança 45xJ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2023 por Lygia Fabiola Santos de Andrade Secretário-Geral.

3314-7/20	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados
3314-7/21	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos
3314-7/99	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
3316-3/02	Manutenção de aeronaves na pista
3317-1/01	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes
3317-1/02	Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer
3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais
3329-5/01	Serviços de montagem de moveis de qualquer material
3329-5/99	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
4120-4/00	Construção de Edifícios
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4221-9-02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/03	Manutenção de Redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações
4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4322-3/01	Instalação hidráulica, sanitárias e de gás
4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4329-1/02	Instalação de equipamentos para orientação a navegação marítima, fluvial e lacustre
5329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4326-1/99	Outras obras de instalação em construções não especificadas anteriormente
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/99	Outras obras de acabamentos da construção
4399-1/01	Administração de obras
4399-1/03	Obra de alvenaria
4399-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4530-7/03	Comercio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores
4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comercio de eletrodomésticos, moveis e artigos de uso doméstico
4616-8/00	Representantes Comerciais e agentes do comercio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
4618-4/02	Representantes Comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares
4619-2/00	Representantes Comerciais e agentes do comercio de mercadorias em geral não especializados
4744-0/05	Comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4731-8/00	Comercio varejista de combustíveis para veículos automotores
4732-6/00	Comercio varejista de lubrificantes
4742-3/00	Comercio varejista de material elétrico
4743-1/00	Comercio varejista de vidros

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1300659 em 07/02/2023 da Empresa PPA COMERCIAL LTDA, CNPJ 84540905000144 e protocolo 230104126-08/02/2023. Autenticação: 6648D7FFDC681B743B141BE6BFFA04948658. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/010.412-6 e o código de segurança 45xJ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2023 por Lycia Fabiola Santos de Andrade Secretário-Geral.



4744-0/01	Comercio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/03	Comercio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/04	Comercio varejista de cal, areais, pedra britada, tijolos e telhas
4744-0/99	Comercio varejista de materiais de construção em geral
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4752-1/00	Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01	Comercio varejista em móveis
4754-7/03	Comercio varejista de artigos de iluminação
4755-5/01	Comercio varejista de tecido
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4757-1/00	Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4759-8/01	Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4760-0/03	Comercio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01	Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02	Comercio varejista de artigos esportivos
4763-6/03	Comercio varejista de bicicletas e triciclos
4773-3/00	Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4781-4/00	Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782-2/01	Comercio varejista de calçados
4789-0-07	Comercio varejista de equipamentos para escritório
4769-0/99	Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
5012-2/01	Transporte marítimo de longo curso - carga
5021-1/02	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e intermunicipal, exceto travessia
5240-1/99	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem
5819-1/00	Edição de cadastros, listras e outros produtos gráficos
6090-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificados anteriormente
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços e tecnologia da informação
6311-9/00	Tratamento de dados, provedor de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7112-0/00	Serviços de engenharia
7820-5/00	Locação de mão de obra temporária
8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
8121-4-00	Limpeza em prédios e em domicílios
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas
8130-3/00	Atividades paisagísticas

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1300659 em 07/02/2023 da Empresa PPA COMERCIAL LTDA, CNPJ 04540905000144 e protocolo 230104126 - 06/02/2023. Autenticação: 6648D7FFDC581B743B141BE6BFFA04948658. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e Informe nº do protocolo 23/010.412-6 e o código de segurança 45x. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2023 por Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral.



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

À vista das mudanças ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social da Sociedade, conforme as seguintes cláusulas abaixo, sendo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:**

A Sociedade Limitada Unipessoal gira sob o nome empresarial: **PPA COMERCIAL LTDA**

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA SEDE, ENDEREÇO E ABERTURA DE FILIAIS:**

A Sociedade tem sua sede e domicílio à Av. Cosme Ferreira N°. 504-B, Bairro: Coroado, CEP: 69.082-230 – Manaus/AM; podendo abrir filiais e escritórios em qualquer parte do Território Nacional ou Estrangeiro, por deliberação própria, obedecendo às disposições legais vigentes. (Art. 997, II CC/2002).

**CLÁUSULA TERCEIRA
DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS:**

A Sociedade pratica as seguintes atividades econômicas elencadas abaixo:

4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica
0161-0/01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
0161-0/02	Serviço de poda de árvores para lavouras
2539-0/02	Serviços de tratamento e revestimento em metais
3311-2/00	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos
3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos
3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos
3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
3314-7-02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
3314-7/04	Manutenção e reparação de compressores
3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas ferramenta
3314-7/14	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo
3314-7/15	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo

3314-7/20	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados
3314-7/21	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos
3314-7/99	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
3316-3/02	Manutenção de aeronaves na pista
3317-1/01	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes
3317-1/02	Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer
3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais
3329-3/01	Serviços de montagem de moveis de qualquer material
3329-5/99	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
4120-4/00	Construção de Edifícios
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4221-9-02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/03	Manutenção de Redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações
4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4322-3/01	Instalação hidráulica, sanitárias e de gás
4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4329-1/02	Instalação de equipamentos para orientação a navegação marítima, fluvial e lacustre
5329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4326-1/99	Outras obras de instalação em construções não especificadas anteriormente
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/99	Outras obras de acabamentos da construção
4399-1/01	Administração de obras
4399-1/03	Obra de alvenaria
4399-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4530-7/03	Comercio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores
4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comercio de eletrodomésticos, moveis e artigos de uso doméstico
4616-8/00	Representantes Comerciais e agentes do comercio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
4618-4/02	Representantes Comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares
4619-2/00	Representantes Comerciais e agentes do comercio de mercadorias em geral não especializados
4744-0/05	Comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4731-8/00	Comercio varejista de combustíveis para veiculos automotores
4732-6/00	Comercio varejista de lubrificantes
4742-3/00	Comercio varejista de material elétrico
4743-1/00	Comercio varejista de vidros

4744-0/01	Comercio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/03	Comercio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/04	Comercio varejista de cal, areais, pedra britada, tijolos e telhas
4744-0/99	Comercio varejista de materiais de construção em geral
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4752-1/00	Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01	Comercio varejista em moveis
4754-7/03	Comercio varejista de artigos de iluminação
4755-5/01	Comercio varejista de tecido
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armário
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4757-1/00	Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4759-8/01	Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4760-0/03	Comercio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01	Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02	Comercio varejista de artigos esportivos
4763-6/03	Comercio varejista de bicicletas e triciclos
4773-3/00	Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4781-4/00	Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782-2/01	Comercio varejista de calçados
4789-0-07	Comercio varejista de equipamentos para escritório
4769-0/99	Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
5012-2/01	Transporte marítimo de longo curso - carga
5021-1/02	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e intermunicipal, exceto travessia
5240-1/99	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroporto e campos de aterrissagem
5819-1/00	Edição de cadastros, listras e outros produtos gráficos
6090-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificados anteriormente
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços e tecnologia da informação
6311-9/00	Tratamento de dados, provedor de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7112-0/00	Serviços de engenharia
7820-5/00	Locação de mão de obra temporária
8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
8121-4-00	Limpeza em prédios e em domicílios
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas
8130-3/00	Atividades paisagísticas

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1300659 em 07/02/2023 da Empresa RPA COMERCIAL LTDA, CNPJ 84540905000144 e protocolo 230104126 - 08/02/2023. Autenticação: 6648D7FFDC581B743B141BE6BFFA04948668. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/010.412-6 e o código de segurança 45XJ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2023 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

**CLÁUSULA QUARTA
DO CAPITAL SOCIAL:**

A Sociedade tem seu Capital Social no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) dividido em 2.000.000 (duas milhões) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, Subscrição e Integralização no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), pelo Sócio Único, em moeda corrente e legal do País, ficando composto e distribuído da seguinte forma:

Nome	Integralizado	total de quotas	Valor R\$	%
ENEIDA PIRES DE ABREU	2.000.000,00	2.000.000	2.000.000,00	100

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do Sócio Único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do CAPITAL SOCIAL.

Parágrafo Segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

**CLÁUSULA QUINTA
DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:**

A Sociedade Limitada Unipessoal iniciou suas atividades em 23/06/1994, e tem seu prazo de duração por tempo indeterminado. (Art. 997, II CC/2002).

**CLÁUSULA SEXTA
DA ADMINISTRAÇÃO:**

A administração da Sociedade Limitada Unipessoal é exercida pelo Sócio Único: **ENEIDA PIRES DE ABREU**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro: O Administrador da Sociedade Limitada Unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos. (Art. 997, VI; 1.013 – 1.015 – 1.064, CC/2002).

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao Sócio Único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA SÉTIMA
DO DESIMPEDIMENTO:**

O Sócio Único administrador declara, sob as penas da lei, de que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA OITAVA
DA RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO
À SOCIEDADE:**

Falecendo ou interditado o Sócio Único da Sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA NONA
DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE:**

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do Sócio Único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA
DA RETIRADA DO PRÓ-LABORE:**

A título de pró-labore, o Sócio Único poderá fixar uma retirada mensal até o máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda e na conformidade da situação financeira da Sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DOS BALANÇOS ANUAIS, LUCROS OU PREJUÍZOS:**

Os balanços anuais para encerramento do exercício deverão ser efetuados com data de 31 de dezembro de cada ano.

Os lucros, assim como os prejuízos verificados, poderão ser distribuídos ao Sócio Único ou ao término de cada exercício, demonstrado através da escrituração

contábil feita com observância da Lei comercial, conforme determina a IN Nº 93/1997, Art. 48, 1º e 2º, incisos I e II.

Parágrafo Único: A critério do Sócio Único e no entendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros, poderá ser destinado à formação de Reservas de Lucros ou Reservas de Capital, no critério estabelecido pela Lei 6.404/76, alterada pela Lei 11.638/2007.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL:**

Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso. (Art. 1.071 e 1.072 § 2º e Art. 1.078, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP:**

A Sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DISPOSIÇÕES GERAIS:**

A Sociedade, poderá, por opção do Sócio Único, não ter Conselho Fiscal, nem Assembleia de Quotistas. O Sócio Único tomará conhecimento da administração social pelo exame direto dos livros e arquivos, independentemente de qualquer autorização, uma vez que, por possuir menos de 10 (dez) sócios, fica desobrigada a deliberar em assembleia ou reunião os negócios da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
DO FORO:**

Fica eleito o foro desta cidade de Manaus para dirimir todas as ações oriundas da presente Alteração e Consolidação do Contrato Social.

Lavrado em 01 (uma) via de inteiro teor, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do Sócio Único ora presente, e que assina digitalmente o presente instrumento de Alteração e Consolidação do Contrato Social da **Sociedade Limitada Unipessoal**, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Manaus/AM; 06 de janeiro de 2023

ENEIDA PIRES DE ABREU
CPF Nº. 439.274.322-53
Sócio Único Administrador

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1300659 em 07/02/2023 da Empresa PPA COMERCIAL LTDA, CNPJ 84540905000144 e protocolo 230104126 - 06/02/2023. Autenticação: 6648D7FPDC591B743B141BE6BFFA04948658. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/010.412-6 e o código de segurança 45xJ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

 Pág. 11/14

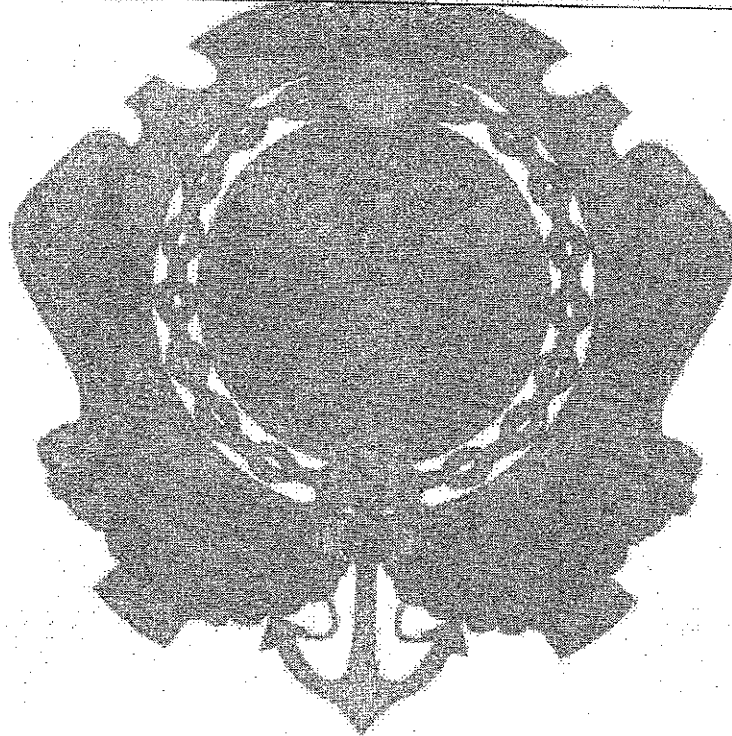


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/010.412-6	AMP2300011510	05/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
439.274.322-53	ENEIDA PIRES DE ABREU	07/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: (7)		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1380659 em 07/02/2023 da Empresa PPA COMERCIAL LTDA, CNPJ 84540905000144 e protocolo 230104126 - 06/02/2023. Autenticação: 6648D7FFDC5B1B743B141BE6BFFA04948658. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/010.412-6 e o código de segurança 45xJ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade, Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PPA COMERCIAL LTDA, de CNPJ 84.540.905/0001-44 e protocolado sob o número 23/010.412-6 em 06/02/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1500659, em 07/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador ALINE ARAUJO RIKER.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabiola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome	Data Assinatura
439.274.322-53	ENEIDA PIRES DE ABREU	07/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

CPF	Nome	Data Assinatura
439.274.322-53	ENEIDA PIRES DE ABREU	07/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 07/02/2023



Documento assinado eletronicamente por ALINE ARAUJO RIKER, Servidor(a) Público(a), em 07/02/2023, às 10:52.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 23/010.412-6.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

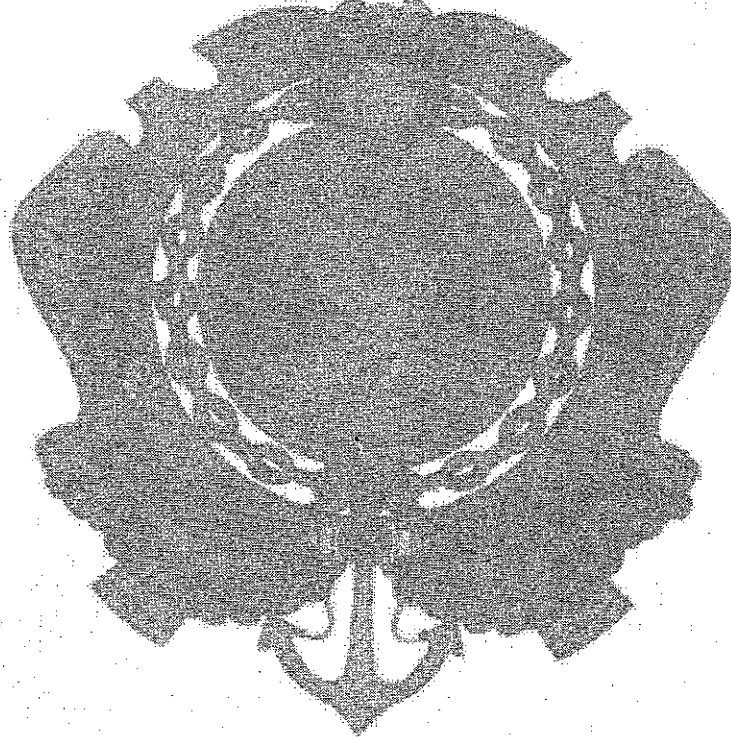


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Manaus, terça-feira, 07 de fevereiro de 2023



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1300659 em 07/02/2023 da Empresa PPA COMERCIAL LTDA, CNPJ 84540905000144 e protocolo 230104126 - 06/02/2023. Autenticação: 6648D7FFDC581B743B141BE6BFFA04948668. Lylcia Fabiolla Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/010.412-6 e o código de segurança 45xJ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2023 por Lylcia Fabiolla Santos de Andrade, Secretário-Geral.